

## Despacho nº 323 / 2019

Para efeitos do disposto no artigo 18.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento de nível ao grau académico de Licenciatura, apresentado por **Jéssica Iva Pova de Moraes**, titular do grau de Licenciatura em Enfermagem Física pela Universidade Estácio de Sá, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

**Presidente:**

Professora Adjunta Maria Teresa Vieira Coelho

**Vogais:**

Professora Coordenadora Maria de Lurdes Torcato Casimiro Faustino

Professora Adjunta Maria João Pessegueiro Falcão de Carvalho Lameiras Esparteiro

\* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 96/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 20 de dezembro de 2019

O Presidente do IPSantarém



(Professor Coordenador José Mira de Villas-Boas Potes)